



**SBFa**

**PRIMEIRA OFICINA DE TRABALHO DA CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CT/CIRHRT/CNS**

Data: 08 de novembro de 2017

Horário: 9h às 18h

Local: Plenário do Conselho Nacional de Saúde “O Milton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF.

**9h às 9h30 – Recepção e boas-vindas aos Membros da Câmara Técnica/CIRHRT/CNS**

Presidente do CNS – Ronald Ferreira dos Santos (FENAFAR)

Localizar no tempo e espaço o esforço que é a democracia, que é o Estado brasileiro cumprindo suas diferentes missões. Há um processo acelerado de desconstrução do contrato social brasileiro, tudo sendo privatizado, esvaziamento e reconstrução, e não é diferente nas áreas da saúde e educação, que representam 25% do PIB, quase 600 bilhões de reais. A nossa principal referência para o mundo é a constituição a partir do artigo 196, que segue um conjunto de diretrizes e está sendo desconstruído seja do ponto do financiamento, pelo congelamento 20 anos, seja na proteção, recuperação e no artigo 200 na contratação e organização dos RH na saúde. O CNS é um espaço de enfrentamentos, conseguimos instituir a ESF, estruturar a AB, processo que teve uma contribuição decisiva da participação da comunidade – mesmo com crítica. A atenção básica avançou. Defendemos a saúde como direito e não como mercadoria. Tivemos apoio dos conselhos e vivemos hoje um momento político que a força da sociedade se alterou substancialmente. Precisamos estruturar o SUS para fazer saúde, e não comprar saúde. Necessidade social da política pública. Construir condições técnicas e jurídicas. Hoje nos jornais a principal autoridade sanitária do Brasil está defendendo a estabilidade econômica dos planos de saúde, garantindo o funcionamento dos hospitais. Entendemos saúde como direito e não mercadoria, os avanços e resistências foram dadas pela organização da comunidade. Hoje a lógica volta de comprar saúde – o que tínhamos desde 88 a demanda era fazer saúde com estrutura, RH. Hoje a comissão vai reformular a saúde complementar brasileira onde o código do consumidor e o estatuto do idoso não valerão além de uma lógica gerencialista onde existem consumidores de saúde e não sujeitos com direito à saúde. Há associações e comunidades que estão oferecendo resistência a essas mudanças mantendo a condição de direito da necessidade social de Políticas Públicas, reunindo forças para assumir esses compromissos. O CNS construiu dentro da legalidade respostas democráticas para decidir e opinar sobre várias coisas, há um conjunto de leis e decretos que apoiam essa respostas com todo grau de dificuldade que temos. O CN de Educação tem 12 conselheiros com 12 milhões de reais por ano, o CNS tem 10 milhões com 18 comissões com reuniões periódicas e 48 conselheiros. Além disso, organiza eventos e tem a atribuição da formação. Alguns cursos da área da Saúde tem a necessidade de ouvir a opinião do CNS, atualmente 4 cursos (odontologia, psicologia, medicina e enfermagem) a ideia é colocar todas as outras profissões nessa composição. Para isso há necessidade de uma organização. A resolução 350 e outros instrumentos fazem a convocação para apresentarem seus quadros para construir a análise nesse cenário. Está prevista também a formação de uma Câmara Técnica na Saúde do Trabalhador. Em 2019 haverá a 10ª Conferência Nacional de Saúde e há a intenção de debates regionais para capilarizar os debates.

**Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)



## **SBFa**

A ideia é buscar os 15 cursos regulamentados para discutir e ouvir o CNS sobre a formação, educação e recursos humanos e relações de trabalho em saúde no Brasil.

9h30 às 10h – **Apresentações**

**Fala dos Coordenadores da CIRHRT** – Gerdo Bezerra de Faria (CFO); Douglas Vinícius Reis Pereira (DENEM)

10h às 10h30 – “A Formação dos Profissionais/Trabalhadores da Área da Saúde e o papel do Conselho Nacional de Saúde”

GERDO BEZERRA DE FARIA (CFO)

Apresentou um histórico da CIR, avanços e o que devemos trilhar na CIRHRT. A avaliação dos cursos é do INEP/MEC. A função dessa CT é de fornecer pareceres para o CNE quando se trata da formação em saúde e que podem ou não ser considerados na avaliação dos cursos. Para a elaboração dos pareceres da CT da CIRHRT não tem um instrumento pronto, não há uma cartilha. Há uma abertura indiscriminada de cursos no Brasil, no caso da Odontologia, no Brasil existem mais cursos do que em qualquer lugar do mundo. A OMS preconiza um dentista para cada 1000 pessoas e só na cidade de BH há 1 dentista para 300 habitantes.

DOUGLAS VINÍCIUS REIS PEREIRA (DENEM)

Em junho foi aprovada uma mudança no CNS que passa a operar com GT, Comissões e Câmaras Técnicas. Havia a necessidade de subsídio técnico – função da câmara técnica por conta disso que foi lançado o edital com tantas exigências sobre o perfil para compor a CT.

Análise política – MEC e MS - as análises não estão desvinculadas das políticas e nem fora das discussões do Ministério da Saúde e da Educação;

Desafios – alinhar necessidades da população, demanda social X interesse do mercado, solicitação de novos cursos com IDH alto ou muito alto, dois grupos de trabalho instalados (1 – discussão das DCN e 2 – residências multidisciplinares), educação em saúde, EAD, inter-multi disciplinaridade.

- espírito de contemplar vários atores e com espaço para que o coletivo pudesse trabalhar igualmente, com discussões democráticas e colaborativas;

- duas frentes: (1) para discutir as DCN comuns e (2) das residências em saúde tentando dar respostas para a sociedade;

### **Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)



## **SBFa**

- em paralelo debater com diversos atores: reuniões com várias comissões que têm interseções com a saúde com apoio da procuradoria geral da união.

### **FALA DOS REPRESENTANTES**

- (Tarcísio) aproximação dos relatórios e os processos INEP/MEC. No processo de reconhecimento com um parecer do Conselho tentando analisar o parecer social do curso o que temos para somar nesses relatórios? Para autorizar e analisar.

(GERDO) PPC. PDI. Relatório do INEP o membro da CT fará uma nota técnica o que subsidiará seu parecer. O que o curso que pede reconhecimento ou renovação será também analisado. Resolução 350 (que ampara o parecer da CT) – por esse olhar. O parecer será dado após análise de todos os pareceres incluindo a da CT;

(IGUATEMI) dentre tantos desafios a emissão de relatórios é uma atribuição central. Foi diretora de avaliação do INEP. O Conselho presente na CT é muito importante para trabalhar nas avaliações. Quem dá corpo e concretude são nossos pares e não o MEC. Há uma dificuldade operacional que cabe aos avaliadores e aos conselhos que é diálogo na abertura de novos cursos considerando a necessidade social. Os conselhos participam do MEC pelo termo de cooperação nas avaliações. O decreto 5773 é quem coloca que os conselhos operam – é um ponto que está em discussão para sair pela reunião da DMS que é uma questão de fundo e que é algo que tem preocupado os conselhos [conversar com o CFFa]; Há necessidade de nossa manifestação, parece o arquivo 29 – que os outros Conselhos precisam opinar. Importante questão a ser discutida;

(GERDO) no documento de avaliadores do INEP não há a resolução 350.

(IGUATEMI) Os Conselhos recebiam os pareceres hoje junto com o parecer do INEP e diz não para um curso em uma região que já tem outros cursos e a nota do INEP é 4.

(RONALD) a possibilidade de enfrentar isso é colocar outros atores que possam discutir as necessidades de saúde. Por ex. o PMM que na discussão tem todo um corporativismo. A materialidade é colocar no jogo é colocar o SUS com a participação do controle social que é um poder político. Alguns Conselhos não querem essa mudança. O processo está em ampliar saúde e educação como direito. O MP entrevistou ontem para que uma discussão acontecesse com o MEC para que o CNS opine sobre cursos de Medicina e do PMM. Os Conselhos têm suas responsabilidades, as entidades estudantis também e o CNS também tem suas responsabilidades. A regulação dos cursos é do MEC e o CNS discutirá a formação na saúde.

(ZILAMAR) Tem analisado os pareceres do INEP que trazem conflitos uma vez que na avaliação minimamente o instrumento leva a um conceito 3. Importante o georreferenciamento com o dimensionamento profissional. O que estamos formando com o número de professores para formação, a integração ensino-serviço, os estágios, a infraestrutura. Proposta de análise técnica dos relatórios acadêmicos do INEP que poderá levar a uma política.

(IGUATEMI) a análise documental é realizada na Secretaria de Regulação do Ensino Superior (SERES)

(DOUGLAS) ainda não conseguiram uma reunião com o INEP para discutir o instrumento de avaliação. Saiu o novo instrumento está no site ABMS associação brasileira de mantenedores. Portarias 1382 e 1383 de 31 de outubro de 2017, no site do INEP. 1382

### **Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)



## **SBFa**

(RUTH) a ordenação de formação do SUS é da nossa competência e o técnico é político. Quem diz que profissional o SUS precisa é da competência do CNS. Clareza do nosso papel – o que a saúde precisa para a formação profissional – esse é o nosso papel – isso foi feito em 2000 e depois em 2007. A relação de aprovação ou não com o MEC é um luta de um Estado contraditório SERES, SESU. Para o MEC , no passado, os pareceres da visita e da saúde eram considerados e foram usados para não abrir cursos. A relação interministerial não é fácil. Trabalhar em rede ainda é uma piada. Nossa luta é garantir a discussão. Várias coisas já foram mudadas. Hoje ainda precisamos rever os documentos e avançar para garantir que as 15 profissões utilizem a Resolução 350 (2005) e o Conselhos Federal e Estadual divulguem os materiais. Uma das estratégias da Câmara é a aproximação com os Conselhos. Importante encontrar as representações para reunir as informações. Conselhos que tratam das questões técnicas. Em nenhum momento o PMM nunca esteve fora do CNS – foi o Estado que falou onde precisa de mais médicos, os municípios entraram com contrapartidas e não como balcão de negócios. Controle social – autorização, regulamentação e renovação do processo.

(JANETE) papel da CT. Na CIR 90% do tempo era para pareceres. Outras ações de política educacional e de trabalho pode ser diferente uma vez que a CT está com um nome mais amplo englobando a formação de RH e questões de trabalho.

(WALLACE) cenário das relações técnicas e políticas. A Associação Brasileira de mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) tem ditado alguns movimentos do MEC. Ideia do CNS dialogar uma vez que o discurso é da qualidade de formação no ES. O instrumento do INEP leva as IES a se prepararem para receber a comissão de avaliação do INEP. Importância de aproximação do setor privado. Não se exige mais doutor – haverá uma demissão em massa.

(TEREZA) Pró-reitora da IES. Aproximar da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) . As IES Privadas tem 50% do setor público. As IES públicas pelas cotas estão recebendo mais alunos e os indicadores do MEC como são construídos? Vagas não significam conclusão de curso. Vamos trabalhar com indicadores quantitativos também. Tudo o que dissermos a relação do mercado será muito mais rápida. O IES privada não tem relação com o social. O MEC não dá a contrapartida para que as IES públicas sejam reordenadas diante das demandas sociais. Como vamos debater isso? Como vamos responder a isso? Em uma IES privada tem FIES, tem PROUNI que tem financiamento público. Requisito hoje pede EAd , está pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), com financiamento da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

(WALLACE) SERES IES particulares e a Secretaria de Educação Superior (SESu) lida com as estaduais e federais.

(MARCOS) aproximação com a SERES – comissão verificadora. (MARINA) o debate sobre EAd e teve uma reunião a tarde no CNS a posição é contra a modalidade EAd na graduação em saúde e no dia 21/11 em que serão discutidos as DCN em comum na saúde também haverá espaço para debate sobre a modalidade EAd na graduação em saúde. (CAROL) colocar como Nota Pública e não como manifesto. Haverá pauta para publicação na sexta. Na reunião do dia 02 de junho a Carol lembrou que houve a leitura da nota pública da Psicologia.

(DOUGLAS) existe espaço para a Câmara Técnica, para as Comissões e o pleno – CNS.

### **Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)



## **SBFa**

A resolução 350 dá amparo legal – não dá para reprovar curso sem critérios. Pautados na resolução 350 é possível questionar as aprovações.

(DANIELA) participa da CT da Residência Multiprofissional e a sensação de acolhimento aqui é grande. Na reunião ficou um mal estar de ficar fora das discussões que nortearão um trabalho pontual.

(RUTH) articulação de como ator político os avaliadores. Os Conselhos profissionais têm que levar essa questão para a discussão. Temos avaliadores de todos os matizes. Qual o papel do CNS? Qual o papel dos nossos Conselhos? Que educação estamos falando? Que projeto político estamos vivendo? Qual projeto para a educação? O papel dos Conselheiros é fiscalizar! Temos que criar estratégias para discussão, p. ex. os estágios supervisionados. A história de base da Saúde tem obrigatoriamente uma veia democrática. A educação tem outro posicionamento e não é tão democrática. Os avaliadores podem ser a base desse enfrentamento. A importância do posicionamento contra a EAd na graduação.

Decreto 5773 – Fluxo portaria normativa nº 40 que define o gerenciamento das informações nos processos de regulação do ensino superior.

A Assessoria técnica pode entrar no E-MEC. Há um controle continuamente dos processos que estão na fase CNS. As fases anteriores e posteriores a IES dá entrada na documentação, a SERES faz a revisão, o INEP realiza visita in loco e após isso o CNS entra para a PPP, PPI, Avaliação Institucional. Portaria 40, regula o prazo de 60 dias que pode ser prorrogado por mais 60 dias. O MEC acha que o CNS leva muito tempo para avaliação. Se perder o prazo de prorrogação perde a oportunidade de avaliar por perda de prazo.

Ao chegar o processo há a distribuição dos processos de acordo com as reuniões das CIRHRT e para encaminhamento ao PLENO do CNS para votação. Os pareceres sugeridos tem sido aceitos pelo CNS. Após a inclusão nas comissões as assessorias técnicas fazem os primeiros preenchimentos para os dados quantitativos. Verifica-se rede instalada no município e a região de saúde e depois o georeferenciamento com pesquisa no E-MEC frente as região de saúde. Em seguida há a distribuição dos processos para os pareceristas. Após a reunião ordinária, realizada em dois dias. Em um dia há a discussão dos processos e, no dia seguinte a discussão da pauta.

Hoje existe uma equipe assessora para um trabalho qualificado. Como estão trabalhando com o processo hoje e podemos democraticamente utilizar outras metodologias. A resolução 429 que trata da tramitação hoje está desatualizada. Até fevereiro não temos calendário. Isso passará no Pleno. A ideia é trabalhar de uma forma mais descentralizada.

A resolução 429 coloca que os conselheiros titulares, com 10 dias de antecedência, receberá o processo. Na pauta da CIRHRT sempre entrarão os processos que são votados em bloco. O Pleno do CNS é aberto e transmitido em tempo real pela internet.

### **Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)



## **SBFa**

Na portaria normativa e na sigilosidade dos processos os documentos não serão recebidos nenhum documento fora da plataforma E- MEC. Segundo a normativa 40.

O MEC tem aceitado os pareceres da OAB que estrategicamente pede para que os coordenadores de curso venham para Brasília e apresentem o projeto do curso antes da avaliação.

### PROPOSTA DE METODOLOGIA

O modelo de nota técnica era escrito no word e detalhado e com a chegada de vários processos realizaram oficinas internas e chegaram ao sistema FormSUS.

As estratégias técnicas nos levarão à conquistas políticas.

Na nota técnica, de forma sucinta, podem ser destacados alguns pontos.

Farão um tutorial para o preenchimento do material e encaminharão também um parecer de cada um dos quatro cursos (enfermagem, farmácia, medicina e psicologia). Ajustes necessários poderão ser notificados pelos participantes..

(IGUATEMI) o parâmetro de qualidade deve ser o mesmo em qualquer lugar do Brasil. Fragilidades e Potencialidades.

(Teresa) A análise é realizada com base nos documentos postados. Com base no que está postado.

Esperam de nós a análise do PPC,PDI, DCN e a integração ensino-serviço-comunidade.

### **Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)